

LEI Nº 1.621

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua **ANTÔNIO TEODORO DE SOUZA** a Rua que inicia na Avenida Imbiara e termina na Rua Santa Cruz.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placa denominativa no local próprio.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de novembro de 1979.

